

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2898849920201106110935

**Processo 0815684-85.2020.8.23.0010** - (140 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)								
<b>Realces</b>													
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória													
<b>Filtros</b>													
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>													
43 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 43													
500 por pág. <b>1</b>													
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por										
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>													
<input type="checkbox"/>	43 06/11/2020 11:09:35	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (09/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">43.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 30%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 10%; text-align: center;">⋮</td><td style="width: 30%;">2730982IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">Público</td></tr> </table>						43.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	⋮	2730982IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf				Público
43.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	⋮	2730982IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf										
			Público										
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>													
42	24/10/2020 00:05:09	(Pelo advogado/curador/defensor de DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA) em 23/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 38.	SISTEMA CNJ										
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>													
41	23/10/2020 11:42:39	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 23/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 39.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>										
<input checked="" type="checkbox"/> 40 15/10/2020 11:15:11 <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>													
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>													
39	13/10/2020 16:39:42	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (09/10/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO <b>Analista Judiciária</b>										
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>													
38	13/10/2020 16:39:42	Para advogados/curador/defensor de DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (09/10/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO <b>Analista Judiciária</b>										
<input checked="" type="checkbox"/> 37 09/10/2020 21:57:19 <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL</b>													
<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b>													
36	23/09/2020 08:33:52	MANDADO lido em 21/09/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 29) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (27/08/2020 11:31:39). Parte: DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA	Arielly Né de Almeida <b>Estagiária</b>										
<input checked="" type="checkbox"/> 35 21/09/2020 20:01:23 <b>RETORNO DE MANDADO</b>													
Referente ao evento (seq. 29) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (27/08/2020 11:31:39). Parte: DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA													
<b>DECORRIDO PRAZO DE DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA</b>													
34	09/09/2020 00:05:02	(P/ advgs. de DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA *Referente ao evento (seq. 18) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (06/08/2020) e ao evento de expedição seq. 19.	SISTEMA CNJ										
<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>													
33	05/09/2020 00:06:27	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/08/2020) e ao evento de expedição seq. 26.	SISTEMA CNJ										
<b>DECORRIDO PRAZO DE DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA</b>													
32	03/09/2020 00:04:38	(P/ advgs. de DÉBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE CERTIDÃO (26/08/2020) e ao evento de expedição seq. 25.	SISTEMA CNJ										
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>													



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08156848520208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DEBORA THATIANNE BARBOSA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de novembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**

